

RESUMO DAS ALTERAÇÕES
AO
REGULAMENTO TÉCNICO DE PROVAS (RTP)

As alterações introduzidas no Regulamento Técnico de Provas (RTP), que entram em vigor em 1/1/2024, são as seguintes:

- Clarificação as regras relativas à falta de comparência (2.3.5.1);
- Definição das regras específicas das provas oficiais jogadas online (2.4);
- Clarificação das regras de participação em provas nacionais de jogadores não apurados (3.1.3.3.a);
- Clarificação da regra de atribuição de resultado à equipa não faltosa, em caso de falta de comparência do adversário (3.6.7.2);
- Clarificação das regras de pagamento da taxa de inscrição, nos casos de encontros disputados parcialmente ou de concessão (3.6.10.3.b e 3.6.10.3.c);
- Clarificação das regras de alteração de datas de encontros (3.6.11).